

Saúde

Secretaria Municipal da Saúde

PORTARIA Nº 39/2021

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI, Secretário Municipal da Saúde de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, pela presente determina encaminhamento à Corregedoria Geral do Município a Sindicância Administrativa Investigatória nº 310/2019 (Anexo E.I. nº 10/2019 e I), instaurada pela Portaria nº 111/2020 de 05/10/2020, publicada no DOM de 08/10/2020.

PORTARIA Nº 40/2021

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI, Secretário Municipal da Saúde de Ribeirão Preto, no uso de suas atribuições legais, pela presente determina adoção de medidas administrativas e posterior encaminhamento à Corregedoria Geral do Município a Sindicância Administrativa Investigatória nº 725/2019 e Anexo I, instaurada pela Portaria nº 114/2020 de 05/10/2020, publicada no DOM de 08/10/2020.

Ribeirão Preto, 18 de março de 2021

PROF. DR. SANDRO SCARPELINI

Secretário Municipal da Saúde

UE 02.09.10

LICITAÇÕES E CONTRATOS**Santa Lydia**

Fundação Hospital Santa Lydia

RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

A FUNDAÇÃO HOSPITAL SANTA LYDIA torna pública a **RETIFICAÇÃO DO EXTRATO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021**, Processo nº 001/2021, publicado no Diário Oficial do Município de Ribeirão Preto no dia 18/03/2021. Informando que:

Onde se lê:

"Pregão Presencial nº 001/2021.

Processo nº 011/2021".

Leia-se:

"Pregão Presencial nº 011/2021.

Processo nº 001/2021".

Permanecendo inalteradas as demais informações.

Ribeirão Preto, 19 de março de 2021

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

EXTRATO DE CONTRATO

Contratado: RONTGEN & LUDWIG SERVIÇOS DE RADIOLOGIA MÉDICA LTDA. CNPJ/MF Nº: 26.957.331/0001-08. Espécie: Prestação de Serviço. Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de locação

de equipamento de raio-x portátil, seminovo, para o hospital Santa Lydia. Processo nº 050/2021. Contrato nº 036/2021. Valor: R\$ 21.000,00 (vinte e um mil reais). Prazo: 06 (seis) meses a partir da data de assinatura. Assinatura: 17.03.2021.

MARCELO CESAR CARBONERI

Diretor Administrativo

INEDITORIAIS**SOCIEDADE PORTUGUESA DE BENEFICÊNCIA ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA****CONVOCAÇÃO**

Em cumprimento ao que determina o Estatuto Social, convido os Senhores Associados da Sociedade Portuguesa de Beneficência em Ribeirão Preto, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 55.451.990/0001-05, para a **ASSEMBLEIA GERAL ORDINÁRIA**, à realizar-se no dia **31 de março de 2021** (quarta-feira), às 19:10 horas em 1ª convocação, e, após 30 minutos, às 19:40 horas em 2ª convocação, no "Salão Nobre" da entidade (situado na Rua Tibiriçá, nº 1.172, bairro Centro, na Cidade de Ribeirão Preto, SP), em que este Edital de Convocação será publicado em jornal de grande circulação na Cidade de Ribeirão Preto, com a antecedência de 10 dias, para cumprir o que determina e tratar dos assuntos previstos no art. 62º do Estatuto Social vigente, ou seja, com a seguinte pauta e ordem do dia.

a) apresentação e leitura, para votação, do relatório da Diretoria referente ao exercício findo em 31 de dezembro de 2020, constando nela todo o movimento social do ano, mapas elucidativos da vida financeira e hospitalar;

b) apresentação e leitura do parecer do Conselho Fiscal e aprovação do mesmo;

c) assuntos de interesse geral da Sociedade.

Esclarece que essa reunião da Assembleia Geral Ordinária a se realizar nessa data é para cumprimento da obrigação prevista no Estatuto Social de sua realização até o dia 31/03/2021.

Ademais, diante da pandemia do coronavírus SarCov-2 / Covid-19, com a edição da Lei nº 13.979, de 06/02/2020 e o Decreto Municipal de Ribeirão Preto nº 50, de 16/03/2021 (que determinou o "lockdown" na Cidade), a atividade do Hospital é essencial, que precisa estar em funcionamento permanentemente, e a presença dos Associados nessa Assembleia é uma necessidade inadiável e está inserida na própria prestação de serviços da entidade, uma vez que o Associado estão inseridos na própria prática de atos da prestação dos serviços institucionais da Associação.

Informamos que durante a Assembleia serão fornecidos álcool em gel, observado o distanciamento das pessoas, e solicitamos que todos usem máscaras e demais exigências sanitárias.

**Diário Oficial**

ÓRGÃO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO PRETO - SP

www.ribeiraopreto.sp.gov.br**Imprensa Oficial do Município de Ribeirão Preto**

Lei nº 1.482 de 20/novembro/1964

Lei nº 2.591 de 10/janeiro/1972

ANTÔNIO DUARTE NOGUEIRA JÚNIOR
Prefeito MunicipalMARINE OLIVEIRA VASCONCELOS
Diretora Presidente CoderpRENATA BIANCO
Jornalista Responsável - MTb 51.623**Administração/Editoração**Rua Saldanha Maranhão, 834 - Centro
Cep 14010-060 - Ribeirão Preto - SP**E-mail**

imprensaoficial@coderp.com.br

TelefonesCoderp PABX (16) 3977-8300
Imprensa Oficial (16) 3977-8290**Pesquisa Edições**

www.coderp.com.br/diario-oficial/index.xhtml

Índice sequencial**PODER EXECUTIVO****Gabinete do Prefeito**

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

ADMINISTRAÇÃO DIRETA**Secretarias Municipais**

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

ADMINISTRAÇÃO INDIRETA**Autarquias, Empresas Públicas, Fundações e Sociedade de Economia Mista.**

(Portarias, Ofícios, Resoluções)

LICITAÇÕES E CONTRATOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

CONCURSOS PÚBLICOS

(Atos da Administração Direta e Indireta)

PODER LEGISLATIVO

(Atos Gerais)

REGIÃO METROPOLITANA DE RIBEIRÃO PRETO

(Portarias, Ofícios, Leis Ordinárias, Leis Complementares, Decretos, Resoluções.)

INEDITORIAIS

(Diversos de terceiros)